

## MEMORIAL DESCRITIVO

### ESPECIFICAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA MEDEIROS NETO /BA

#### 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1.1 - PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

**Designação:**

Execução de Placa da Obra para a identificação do empreendimento.

**Recomendações:**

Deverá ser instalada em local visível, que não interfira na execução da obra e com resistência as intempéries.

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

Efetuar a limpeza e demarcação do local da instalação da placa da obra.

A fundação será em concreto e os painéis da placa serão formados por madeiras com seção (7,5 x 7,5) cm e acabamento que conterà todas as informações da obra e os logotipos dos órgãos envolvidos.

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

##### 1.1.2 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA

**Designação:**

Execução de escritório em chapa de madeira compensada

**Recomendações:**

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

O escritório deverá ser construído atendendo as exigências das prefeituras, da Norma NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e o tempo de duração da obra.

O sanitário e vestiário deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m<sup>2</sup> e ter altura mínima de 2,50 m em relação ao nível do terreno. Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas. O escritório deverá estar no prumo, sem fendas ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

Recomenda-se que a parte superior do escritório seja encabeçada com sarrafos,

tornando-o mais rígido.

### **Procedimentos de Execução:**

O escritório será constituído de chapas de madeira compensadas, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,50 m, pregadas em estacas de madeira, afastadas de 2,00 m e cravadas no solo.  
Executar a construção do(s) portão(s), dimensionado(s) para entrada de pessoas.  
Itens de controle: locação, altura, prumo e rigidez.

### **Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **1.1.3 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS**

### **Designação:**

Execução de sanitário e vestiário em chapa de madeira compensada

### **Recomendações:**

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

O sanitário e vestiário deverão ser construídos atendendo as exigências das prefeituras, da Norma NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e o tempo de duração da obra.

O sanitário e vestiário deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m<sup>2</sup> e ter altura mínima de 2,50 m em relação ao nível do terreno. Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material.

O sanitário e vestiário deverá estar no prumo, sem fendas ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

Recomenda-se que a parte superior dos sanitário e vestiário seja encabeçada com sarrafos, tornando-o mais rígido.

### **Procedimentos de Execução:**

O sanitário e vestiário serão constituídos de chapas de madeira compensadas, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,50 m, pregadas em

estacas de madeira, afastadas de 2,00 m e cravadas no solo.  
Executar a construção do(s) portão(s), dimensionado(s) para entrada de pessoas.  
Itens de controle: locação, altura, prumo e rigidez.

### **Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **1.1.4 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA**

### **Designação:**

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

## **1.2 – MOVIMENTO DE TERRA**

### **1.2.1- SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO**

### **Designação:**

Este serviço consiste na marcação topográfica dos trechos a serem executados, locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para uma perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

### **Unidade de medição:**

A medição deste serviço será por m<sup>2</sup> de área locada.

## **1.3 – PAVIMENTAÇÃO**

### **1.3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA**

### **Designação:**

Serviço de regularização e compactação do subleito, destinado à correção de falhas da

superfície terraplenada e redução dos vazios do solo.

**Recomendações:**

Os materiais empregados deverão ter diâmetro máximo igual ou inferior a 76 mm e expansão inferior a 2%.

Todo o serviço deverá ser executado conforme os perfis indicados no projeto.

Deverá ser feito o controle técnico da atividade em todas as fases.

O grau de compactação deverá ser no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio do Proctor Normal e o teor de umidade ótima em torno de 2%.

A conformação do leito estradal, quando necessário, transversal e longitudinalmente, deve compreender cortes ou aterros até 0,20 m de espessura.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

Deverá ser removida toda a camada superficial por ventura existente no leito da via.

Após a execução de cortes e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20 m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento, fazendo-se uso de equipamentos adequados para cada etapa.

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado de plataforma concluída.

**1.3.2 PAVIMENTO DE PARALELEPIEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3****Designação:**

Colocação de paralelepípedos sobre colchão de areia para pavimentação de área externa.

**Recomendações:**

Uso de mão-de-obra especializada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

Sobre o leito devidamente compactado e drenado distribui-se uma camada de areia grossa com 10 cm de espessura. Os paralelepípedos são assentados obedecendo ao

abaulamento estabelecido no projeto. As juntas dos paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às fiadas vizinhas. Após assentados, os paralelepípedos devem ser comprimidos com um rolo compressor do tipo de 3 rodas de ferro, de 10 a 12 toneladas. Nas curvas, a compressão é feita do bordo interno para o externo.

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**1.3.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO****Conceito:**

Peça prismática de concreto, de seção retangular ou trapezoidal, também chamado de meio fio.

**Características:**

O material deve ser executado com concreto estrutural de fck maior ou igual a 15 Mpa. Apresenta chanfro na face voltada para o pavimento, tem comprimento de 1,0 metro e altura de 0,30 metro; as larguras das faces inferior e posterior têm, respectivamente, 0,15 metro e 0,12 metro.

**Utilização:**

Como arremate entre o plano do passeio e o da pista de rolamento de um logradouro.

**Inspeção e Recebimento:**

O material não possui Normas Regulamentadoras da ABNT, devendo atender o padrão do DNER.

Deverá ser resistente as intempéries e agentes químicos, não poderá ter fissurações, trinca ou lasca.

**Unidade de Compra:**

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é o metro.

**Armazenamento:**

O material deverá ser armazenado próximo do local de aplicação.

**1.3.4 RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES**

**Designação:**

Execução de acesso de deficientes de concreto.

**Recomendações :**

As entradas e saídas devem prever superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante sob quaisquer condições climáticas; Deverá possuir percurso livre de obstáculos, com largura mínima de 1,50 m; . A inclinação transversal da superfície deve ser de no máximo 3% em relação ao plano da superfície; A inclinação longitudinal da superfície deve ser menor que 5%, se não tratar como rampa; Deverá possuir piso tátil para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos; Deverá possuir Símbolo Internacional de Acesso – SIA para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida; Não deve haver desnível bloqueando a circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Em toda a extensão da calçada do Shopping deverá possuir piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m; Deve haver guia rebaixada junto às travessias de pedestres.

**1.4 - EXECUÇÃO DE PASSEIO****1.4.1 PISO EM CONCRETO 20 Mpa PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7 CM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA****Designação:**

Execução de passeio em concreto, feitos por quadros limitados pela parede externa da edificação, meio fio e ripas de madeira, com espessura média de 0,07 m.

**Recomendações:**

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. O serviço não deve ser executado em dias chuvosos, tendo-se o devido cuidado de manter o passeio protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

O concreto deve ser dimensionado para o  $f_{ck}=13,5$  MPa, e ter trabalhabilidade necessária para ser distribuído, regularizado e nivelado sobre a base e dentro dos quadros.

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

Sobre a base ou terreno limpo, regularizado e bem apiloado, fixam-se as ripas formando quadros. As ripas devem estar perfeitamente alinhadas e niveladas pois devem ser utilizados também como guias para o nivelamento do concreto.

O concreto é lançado sobre a base, no quadrado, distribuído e nivelado, tomando como referência as faces superiores das ripas de madeira.

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**1.5 - SINALIZAÇÃO****1.5.1 CONFECCÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA****Designação:**

As placas de sinalização vertical, deverão ser fornecidas, em chapas de aço galvanizado, nº 18 (1,25mm) e após o corte e furação da chapa ( em anexo ) deveser ser desengraxada, decapada e fosfotizada, recebendo "primmer" anti oxidante compatível com o sistema a ser utilizado na confecção da placa.

**Recomendações:**

A pintura deverá ser de "epoxi", para uma excelente flexibilidade e estabilidade de cores e de boa qualidade na dureza, proteção a corrosão e resistência a solventes, com exceção das placas de película refletiva com esferas inclusas. As placas ortogonais de parada obrigatória deverão ser confeccionadas em película Semi-refletiva com esferas inclusas, inclusive letras e orlas. O fornecedor deverá dar garantia de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação da chapa, contra defeitos de pintura. As placas deverão ser confeccionadas nas cores padrão, obedecendo aos critérios abaixo e ao padrão Munsell. O suporte de fixação para placas de sinalização vertical deverá ser confeccionado em tubo de ferro de 38 mm, galvanizado a fogo, com 3,50 m de comprimento e com espessura das paredes com no mínimo 2,5 mm. Deverá estar dotado de tampa de metal na parte superior e com aletas anti-giro na sua extremidade inferior. A tampa e as aletas deverão receber uma demão de tinta de fundo e acabamento na cor prata. Os furos deverão permitir a passagem de parafuso com 5/16" de diâmetro e ser confeccionados conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito

**Unidade de Medição:**

A medição dos serviços será em un.

**1.5.2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA****Designação:**

As placas deverão ser afixadas nos locais indicados no projeto, e terão 45 cm x 25 cm.

**Recomendações:**

O Material deverá idêntico às placas de sinalização vertical. As placas deverão conter os seguintes dados: – Tipo do Logradouro (informação obrigatória); – Nome do Logradouro (Informação obrigatória); – Numeração do primeiro e do último imóvel da quadra (Informação opcional), e – Numeração do CEP (Informação opcional).

### **Procedimentos de Execução:**

As placas de identificação dos logradouros deverão ser instaladas sempre no início e final das vias, de maneira a permitir sua correta identificação pela população.

### **Unidade de Medição:**

A medição dos serviços será em un.

## **1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **1.6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

#### **Designação:**

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

#### **Recomendações:**

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas.

Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### **Procedimentos de Execução:**

Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos.

Lavar com água e detergente as superfícies laváveis.

Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais, ferragens e vidros.

O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

#### **Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **1.7 - FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO**

### **1.7.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR**

A escolha da mão-de-obra para execução dos serviços será de responsabilidade da Contratada, seguindo, para tanto, as recomendações do Módulo III quanto ao tipo (não habilitado, habilitado ou especializado), conforme o especificado nas composições de preços unitários.